



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.714, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

| | |
|--|---------------|
| Câmara Municipal de Assis | |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS | |
| Número. 1173 | Data 22/06/98 |
| Horário 17h45 | |
| _____ | |
| Kese Assis | |

Revoga os Artigos 10, da Lei nº 2.374 de 19 de outubro de 1.985, que institui a Fundação Educacional do Município de Assis e 4º, da Lei nº 2.627, de 30 de dezembro de 1.988, que autoriza a concessão de auxílio à Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os Artigos 10 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 2.374 de 19 de outubro de 1.985 e 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 2.627, de 30 de dezembro de 1.988.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de junho de 1.998


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de junho de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos